



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

LEI Nº 065/2008

Denomina de Goldofredo Gomes de Paiva, o Posto de Saúde do Distrito de Faveira no Município de Carnaubal – Ceara.

O PREFEITO MUNICIPAL DDE CARNAUBAL – CEARA,

Faz saber que o Plenário Decretou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Goldofredo Gomes de Paiva, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Faveira no Município de Carnaubal – Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ aos 10 de Abril de 2008.



Antonio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal